



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**Requisição:**

Ao Ilmo.  
**Sr. José Carlos Bernardes**  
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-GO

*Senhor Presidente,*

Solicito a Vossa Excelência, que seja adquirido equipamentos e suprimentos de informática, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, entre os meses de fevereiro a dezembro de 2024, mediante procedimento de dispensa de licitação.

A aquisição do objeto supracitado é necessária para atender a Câmara Municipal de Três Ranchos, ora requisitante, no que tange às suas atividades precípuas, tanto no tocante à execução, manutenção e garantia dos serviços públicos do legislativo municipal, bem como os serviços administrativos de rotina ligados ao uso de equipamentos de informática.

Informo que conforme proposta em anexo, apresentado pela empresa EVALDO MARIANO MACHADO, a mesma está de acordo com valores do mercado e apresentou o menor/melhor preço em relação as empresas concorrentes, portanto, requer a contratação da empresa EVALDO MARIANO MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.523/0001-15, com sede na Rua Nassin Agel, nº287, Centro, na cidade de Catalão/Go, CEP: 75701-050.

Desta feita, atualmente são muitas e cada vez mais urgentes as demandas para com a transparência municipal nas contas públicas. Condensar e transmitir dados de receita, despesa e todas as outras informações administrativas requer investimento estrutural em informática, capazes de suportar grandes volumes de informação e a utilização de softwares de diversos programas (folha de pagamento, tributos, portais de transparência, prestação de contas, entre outros).

Assim, esta Administração busca atuar visando manutenção da regularidade dos serviços prestados à população imprescindível, portanto, as presentes aquisições conforme especificações técnicas e quantitativos anexas a este Termo de Referência.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

Ressaltamos, ainda, que a empresa já forneceu estes equipamentos objetos desta dispensa em anos anteriores, e apresenta qualidade e comprometimento garantidos, atendendo com exatidão as necessidades da Camara Municipal de Três Ranchos.

A empresa EVALDO MARIANO MACHADO apresentou a proposta no valor de R\$ 40.545,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), valor este apresentado é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Todavia em razão do montante ser inferior ao estabelecido no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023 que atualizou o valor estabelecido no inciso II do art. 75, ficando o limite para dispensa de licitação no valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), indicamos que a contratação ocorra por dispensa de licitação, bem como a documentação que comprova que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

E a empresa vencedora apresentou o MENOR PREÇO, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente aquisição, descritos neste Termo e anexos.

Assim, solicito autorização para abertura de procedimento licitatório.

Secretaria da Câmara Municipal de Três Ranchos-GO, aos 02 de maio de 2024.

**Divano Pereira Mundim**

**1º Secretário da mesa diretora**